



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IF BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Endereço: Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí. CEP: 41.720-052 - Salvador/BA

Telefone: (71)3186-0062

E-mail: prosel2015@ifbaiano.edu.br

**CHAMADA INTERNA Nº 01/2014 - SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA ELABORAÇÃO
DE QUESTÕES DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE
ESTUDANTES DO IF BAIANO EM 2015**

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano, faz saber, por esta Chamada Interna, que, no período de **23/09/2014 a 26/09/2014**, estarão abertas as inscrições para seleção de servidores Docentes e Técnicos, do quadro efetivo, interessados em compor a **Comissão de Elaboração de questões** para o caderno de provas do Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano no ano de 2015.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente instrumento tem por objetivo selecionar servidores ativos, conforme item 4 quadro B, dos dez *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano para atuarem como elaboradores de questões do caderno de provas e Analista crítico de questões de prova do Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes em 2015.

1.1.1. O processo seletivo se dará por meio de avaliação curricular, seguindo os critérios do **Anexo II**.

1.1.2. Esta Chamada Interna será publicada no site do IF Baiano e nos murais da Reitoria e dos *Campi*.

1.1.3. A atividade do Docente será a elaboração de questões de prova.

1.1.4. A atividade específica do Pedagogo e do Técnico em Assuntos Educacionais (curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas) será à análise crítica que deverá garantir a adaptação ao nível de escolarização e conteúdo das questões elaboradas, conforme a Resolução Nº 16/2011.

2 DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E REMUNERAÇÃO

2.1. Os servidores selecionados deverão realizar as atividades de elaboração de questões de prova na forma presencial, no Campus Catu - BA.

2.2. As atividades serão realizadas de acordo com Cronograma, conforme item **12** desta Chamada Interna.

2.3. O valor da hora para elaboração de questões de prova e análise crítica de critérios de prova é de R\$ 73,26(setenta e três reais e vinte e seis centavos), conforme Resolução IF Baiano Nº 16 de 2011, **Quadro A**:

Pró-Reitoria de Ensino

Endereço: Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí. CEP: 41.720-052 - Salvador/BA

Telefone: (71)3186-0062

E-mail: prosel2015@ifbaiano.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IF BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Endereço: Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí. CEP: 41.720-052 - Salvador/BA

Telefone: (71)3186-0062

E-mail: prosel2015@ifbaiano.edu.br

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA SEMANAL	HORA/AULA (R\$)
Professor	38 horas	R\$ 73,26
Pedagogo	38 horas	R\$ 73,26
Técnico em Assuntos Educacionais (curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas)	38 horas	R\$ 73,26

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas por meio da ficha de inscrição preenchida, e envio dos documentos comprobatórios, conforme **ANEXO I**, a qual deverá ser entregue na Secretaria de Registros Acadêmicos do Campus no qual está lotado, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

3.2. As inscrições ocorrerão no período de **23/09/2014 a 26/09/2014**.

3.3. Os candidatos deverão concorrer somente nos *Campi* onde estão lotados.

3.4. As Comissões Central e Locais do Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes 2015 coordenará o referido processo seletivo, não se responsabilizando pelas inscrições que não forem recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

3.5. Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos itens 3.1 e 3.2.

3.6. As referidas Comissões também não se responsabilizarão por informações inverídicas ou incompletas prestadas na Ficha de Inscrição, cabendo ao candidato redobrada atenção no momento do preenchimento.

3.7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Interna, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.8. **É vedada a participação de servidores que tenham parentes consanguíneos até 3º grau ou afins como candidatos do Processo Seletivo 2015.**

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção de elaboradores de questões do caderno de prova será realizada através de análise curricular na primeira fase nos *Campi*, conforme **Anexo II** e nas informações prestadas na ficha de inscrição e da documentação comprobatória com base nos critérios definidos nesta Chamada, além das seguintes condições conforme **Quadro B**:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IF BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Endereço: Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí. CEP: 41.720-052 - Salvador/BA

Telefone: (71)3186-0062

E-mail: prosel2015@ifbaiano.edu.br

Função	Pré-requisitos
Professor	a) Ser servidor ativo do quadro do IF Baiano (Carreira de Docente – EBTT). b) Ter formação em nível superior compatível com o curso/ disciplina pretendida de acordo com o item 4.2. c) Não estar afastado, em gozo de férias ou de licença previstas na Lei, 8.112/90 ou por outros impedimentos legais.
Técnico	a) Ser servidor ativo do quadro do IF Baiano. b) Ser Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais com curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas. c) Não estar afastado, em gozo de férias ou de licença previstas na Lei 8.112/90 ou por outros impedimentos legais.

4.2 Para o cadastramento, o servidor deverá:

4.2.1. Ser Graduado em Letras (Bacharelado ou Licenciado), para o cargo de Elaborador de questões de Língua Portuguesa.

4.2.2. Ser Graduado em Matemática(Bacharelado ou Licenciado), para o cargo de Elaborador de questões de Matemática.

4.2.3. Ser Graduado em Biologia(Bacharelado ou Licenciado), para o cargo de Elaborador de questões de Ciências Naturais/Biologia.

4.2.4. Ser Graduado em Geografia(Bacharelado ou Licenciado), para o cargo de Elaborador de questões de Geografia.

4.2.5. Ser Graduado em História(Bacharelado ou Licenciado), para o cargo de Elaborador de questões de História.

4.2.6. Ser Graduado em Filosofia(Bacharelado ou Licenciado), para o cargo de Elaborador de questões de Filosofia.

4.2.7. Ser Graduado em Sociologia(Bacharelado ou Licenciado), para o cargo de Elaborador de questões de Sociologia.

4.2.8. Ser Graduado em Física(Bacharelado ou Licenciado), para o cargo de Elaborador de questões de Física.

4.2.9. Ser Graduado em Química(Bacharelado ou Licenciado), para o cargo de Elaborador de questões de Química.

4.2.10. Ser Graduado em Pedagogia (Bacharelado), para o cargo de Pedagogo.

4.2.11. Ser Técnico em Assuntos Educacionais com curso superior em Pedagogia ou Licenciaturas, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais.

4.3 A classificação dos candidatos (Docentes), obedecerá a ordem decrescente de pontuação.

4.4. Em caso de empate entre candidatos serão observados os seguintes critérios de desempate:

4.4.1. Maior idade, computada em anos, meses e dias.

4.4.2. Maior tempo de exercício como docente do Ensino Fundamental II.

4.4.3. Maior tempo de exercício como docente de Ensino Médio.

Pró-Reitoria de Ensino

Endereço: Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí. CEP: 41.720-052 - Salvador/BA

Telefone: (71)3186-0062

E-mail: prosel2015@ifbaiano.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IF BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Endereço: Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí. CEP: 41.720-052 - Salvador/BA

Telefone: (71)3186-0062

E-mail: prosel2015@ifbaiano.edu.br

4.4.4. Maior tempo de serviço no IF Baiano.

4.4.5. Ter experiência como elaborador de questões de prova do Processo Seletivo do IF Baiano.

4.4.6. Ter experiência como elaborador de questões de prova do Processo Seletivo do de outras instituições.

4.5 A classificação dos candidatos (Pedagogo e Técnico em Assuntos Educacionais com curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas), obedecerá a ordem decrescente de pontuação.

4.6 Em caso de empate entre candidatos serão observados os seguintes critérios de desempate:

4.6.1 Maior idade, computada em anos, meses e dias.

4.6.2 Maior tempo de exercício como Pedagogo na Educação Básica.

4.6.3 Maior tempo de exercício como Técnico em Assuntos Educacionais com Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas na Educação Básica.

4.6.4 Maior tempo de serviço no IF Baiano.

4.6.5 Ter experiência como analista crítico de questões de prova do Processo Seletivo do IF Baiano, conforme Anexo I da Resolução nº 16/2011.

4.6.6 Ter experiência como analista crítico de questões de prova do Processo Seletivo de outras instituições.

4.6.7 Está atuando na equipe pedagógica do *Campus*, estando lotado em um dos setores da Diretoria Acadêmica.

4.7 Os servidores selecionados serão credenciados mediante portaria expedida pela Gabinete do Reitor.

5. DAS FASES DE SELEÇÃO

5.1 A Chamada Interna será dividida em duas fases:

5.2. Primeira Fase: Realizada nos *Campi* pelas Comissões Locais, de acordo com os critérios do item 4.

5.3. Segunda Fase: Realizada na Reitoria pelos Presidentes das Comissões Locais de cada *Campus* e a Comissão Central, mediante o resultado da primeira fase dos *Campi* e a aplicação dos critérios do item 4.

5.4. Cada *Campus*, com base no barema do Anexo II fará a seleção entre os candidatos homologados, desta forma se obterá o Resultado Parcial que compõe a 1ª fase desta Chamada Interna. Os Presidentes das Comissões Locais, de posse apenas dos baremas finais dos candidatos selecionados na 1ª fase, de acordo com o quantitativo por área específica no **Quadro C, item 6.1**, em conjunto com a Comissão Central, na Reitoria, realizarão a 2ª fase, a qual verificará os candidatos que obtiveram a maior pontuação dentre os *Campi*, de acordo com o quantitativo por área específica no **Quadro C, item 6.1**.

6. DAS VAGAS E SEU QUANTITATIVO POR ÁREA.

Pró-Reitoria de Ensino

Endereço: Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí. CEP: 41.720-052 - Salvador/BA

Telefone: (71)3186-0062

E-mail: prosel2015@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IF BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Endereço: Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí. CEP: 41.720-052 - Salvador/BA

Telefone: (71)3186-0062

E-mail: prosel2015@ifbaiano.edu.br

6.1. O quantitativo final de servidores para realização das atividades de elaboração de questões e crítico de questões de prova estão especificados no **Quadro C**.

QUADRO C: QUANTITATIVO DE SERVIDORES	
Elaborador de questões de Língua Portuguesa	05
Elaborador de questões de Matemática	04
Elaborador de questões de Ciências Naturais/Biologia	02
Elaborador de questões de Geografia	02
Elaborador de questões de História	02
Elaborador de questões de Filosofia	01
Elaborador de questões de Sociologia	01
Elaborador de questões de Física	01
Elaborador de questões de Química	01
Analista crítico de questões de prova - Técnico em Assuntos Educacionais com curso superior em Pedagogia ou Licenciaturas	01
Analista crítico de questões de prova - Pedagogogo	01
TOTAL DE SERVIDORES	21

6.2 O servidor deverá indicar no formulário de inscrição para qual vaga deseja inscrever-se, informando o conteúdo programático/disciplina e a prova (Integrado e Subsequente).

7. DAS PROVAS

7.1 O Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes 2014, constituir-se-á de:

- a) Prova Objetiva: Cursos Técnicos de Nível Médio – forma de ensino Integrado;
- b) Prova Objetiva: Cursos Técnicos de Nível Médio – forma de ensino Subsequente;

7.2 As Provas Objetivas serão compostas da seguinte forma:

7.3 Para os candidatos na forma de oferta **INTEGRADA**, a distribuição dos quantitativos de questões em relação às áreas de conhecimentos e componentes curriculares será:

ÁREAS / COMPONENTES CURRICULARES		QUESTÕES
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	10
CIÊNCIAS NATURAIS/BIOLOGIA		8
GEOGRAFIA		6

Pró-Reitoria de Ensino

Endereço: Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí. CEP: 41.720-052 - Salvador/BA

Telefone: (71)3186-0062

E-mail: prosel2015@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IF BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Endereço: Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí. CEP: 41.720-052 - Salvador/BA

Telefone: (71)3186-0062

E-mail: prosel2015@ifbaiano.edu.br

HISTÓRIA	6
MATEMÁTICA	10
TOTAL DE QUESTÕES	40

7.4. Para os candidatos na forma de oferta **SUBSEQUENTE**, a distribuição dos quantitativos de questões em relação às áreas de conhecimentos e disciplinas será:

ÁREAS	COMPONENTES CURRICULARES	QUESTÕES
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	08
CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA E SOCIOLOGIA	12
CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	12
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	08
TOTAL DE QUESTÕES		40

8. DAS RESPONSABILIDADES, OBRIGAÇÕES E SANÇÕES

8.1 Da Comissão Central e Locais do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes em 2015

- 8.1.1. Selecionar os servidores, conforme o disposto na Chamada Interna.
- 8.1.2. Fornecer todas as informações e materiais para a realização dos serviços.
- 8.1.3. Garantir o cumprimento dos prazos.
- 8.1.4. Garantir a lisura da Chamada Interna.

8.2 Dos servidores

8.3 São compromissos dos servidores selecionados para a realização dos serviços descritos nesta Chamada Interna:

- 8.3.1. Firmar o Termo de Compromisso e Sigilo do IF Baiano, conforme Anexo III.
- 8.3.2. Comunicar a Comissão Local do Processo Seletivo 2015, eventual impedimento ou conflito de interesses, conforme item 3.8.
- 8.3.3. Cumprir rigorosamente com todas as etapas das atividades que lhe são destinadas.
- 8.3.4. Cumprir os prazos estabelecidos por esta Chamada Interna conforme item 12.
- 8.3.5. Manter sigilo sobre as informações obtidas em função das atividades realizadas.

Pró-Reitoria de Ensino

Endereço: Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí. CEP: 41.720-052 - Salvador/BA

Telefone: (71)3186-0062

E-mail: prosel2015@ifbaiano.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IF BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Endereço: Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí. CEP: 41.720-052 - Salvador/BA

Telefone: (71)3186-0062

E-mail: prosel2015@ifbaiano.edu.br

8.3.6. Não promover atividades de consultoria e assessoria educacional, eventos, cursos e palestras, bem como não produzir matérias de orientação sobre os procedimentos adotados nos serviços desenvolvidos no IF Baiano no período de realização do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes em 2015 do IF Baiano.

8.3.7. Reportar a Comissão Central e Local do Prosel 2015, quaisquer dificuldades ou embaraços encontrados no decorrer da realização dos serviços.

8.3.8. **Analisar e responder o (s) recurso (s) que por ventura venham a ser impetrados.**

8.3.9. **Não poderá participar desta Chamada Interna Nº 01/2014, os servidores com Afastamentos, em gozo de férias e Licenças, previstas na Lei 8.112/90.**

9 DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

9.1 É obrigatório o envio dos seguintes documentos, acompanhado da ficha de inscrição:

9.1.1. Cópia do RG.

9.1.2. Cópia do diploma de Graduação

9.1.3. Cópia dos comprovantes de experiência profissional, caso o candidato indique na ficha de inscrição que possui experiência.

9.1.4. Cópia de documento que comprove o vínculo ativo do servidor com o IF Baiano.

9.2 Somente será considerado um título por tipo de formação acadêmica, assim como, serão aceitos apenas os títulos que forem emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC.

9.3 O mesmo documento comprobatório não poderá ser pontuado em mais de um tópico.

9.4. A comprovação de experiência será efetuada por meio da apresentação de **pelo menos um** dos documentos descritos abaixo, de acordo com a atividade exercida, contendo a data de início e término, se for o caso da atividade:

9.4.1. Cópia da publicação no Diário Oficial da União, comprovando o cargo/função ou atividades exercidas.

9.4.2. Cópia da Portaria que comprove o cargo ou atividades exercidas ou cópia do boletim interno.

9.4.3. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, comprovando vínculo empregatício.

9.4.4. Cópia de declaração, em papel timbrado da instituição, com carimbo de CNPJ (se for instituição privada) e assinado, especificando as atividades/funções desenvolvidas.

9.4.5. Cópia do contrato de trabalho, especificando as atividades desenvolvidas na instituição.

9.5 Caso o candidato não apresente quaisquer documentos comprobatórios, as informações prestadas na ficha de inscrição serão invalidadas.

9.6 Serão desclassificados os candidatos que obtiverem pontuação zero.

10 DOS RESULTADOS

10.1. A nota final do candidato é a da Avaliação do Currículo, conforme Anexo II.

10.2. Concluída a apuração das notas/classificação, o resultado final será divulgado por meio dos sites institucionais: www.ifbaiano.edu.br.

Pró-Reitoria de Ensino

Endereço: Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí. CEP: 41.720-052 - Salvador/BA

Telefone: (71)3186-0062

E-mail: prosel2015@ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IF BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Endereço: Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí. CEP: 41.720-052 - Salvador/BA

Telefone: (71)3186-0062

E-mail: prosel2015@ifbaiano.edu.br

10.3. Em não havendo aprovado em um *Campus* será escolhido o candidato aprovado de outro **Campus**.

11 DO RECURSO

11.1 Caberá a apresentação de recurso impetrado em 48h pela parte interessada, por meio de formulário específico **ANEXO IV**, no prazo indicado no item 12.

11.2 O requerente deverá enviar o formulário para recurso, para o e-mail: prosel2015@ifbaiano.edu.br, os quais serão analisados pela Comissão Central do Prosel 2015.

11.3 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido nesta Chamada Interna.

12 CRONOGRAMA

Lançamento da Chamada Interna (site e <i>Campus</i>)	23 de setembro de 2014
Inscrição dos candidatos no <i>Campus de lotação</i> na Secretaria de Registros Acadêmicos.	23 a 26 de setembro de 2014
Homologação das inscrições e publicação no site e no <i>Campus</i> .	01 de outubro de 2014
Interposição de recursos	Até 24 h após a homologação das inscrições
Homologação das inscrições pós recursos	03 de outubro de 2014
Análise da documentação dos candidatos dos <i>Campi</i> pela Comissão Local em cada Campus (1ª fase)	06 de outubro a 08 de outubro de 2014
Resultado da 1ª fase	09 de outubro de 2014
Interposição de recursos do Resultado da 1ª fase	10 e 13 de outubro de 2014
Homologação dos resultados da 1ª fase após recursos	14 de outubro de 2014
Análise dos baremas dos candidatos selecionados pelos <i>Campi</i> , conforme anexo II pela Comissão Central e Presidentes das Comissões Locais (2ª fase)	15 de outubro a 17 de outubro de 2014
Divulgação do Resultado da 2ª fase	20 de outubro de 2014
Interposição de recursos do Resultado da 2ª fase	21 e 22 de outubro de 2014
Análise dos recursos interpostos do Resultado da 2ª fase	23 de outubro de 2014
Homologação do Resultado após recursos	24 de outubro de 2014
Publicação da Portaria dos Elaboradores de prova	24 de outubro de 2014
Semana de elaboração de prova no <i>Campus Catu</i>	04 a 07 de novembro de 2014

Pró-Reitoria de Ensino

Endereço: Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí. CEP: 41.720-052 - Salvador/BA

Telefone: (71)3186-0062

E-mail: prosel2015@ifbaiano.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IF BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Endereço: Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí. CEP: 41.720-052 - Salvador/BA

Telefone: (71)3186-0062

E-mail: prosel2015@ifbaiano.edu.br

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a esta Chamada Interna.

13.2 A apresentação de documentos inidôneos ou de informações falsas implicará na eliminação do candidato.

13.3 Caso não seja preenchido o quantitativo de servidores na forma especificada no subitem **6.1** serão indicados pelo Gabinete do Reitor servidores para compor a Comissão de que trata esta Chamada Interna.

13.4 É de responsabilidade do servidor manter o sigilo absoluto das questões elaboradas para o Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes 2015, caso contrário, estará sujeito às sanções penais, cíveis e administrativas cabíveis.

13.5 O resultado desta Chamada Interna tem validade somente para o Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes 2015.

13.6 Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pela Comissão Central Prosel 2015 através do e-mail: prosel2015@ifbaiano.edu.br.

13.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Chamada Interna serão analisadas pela Comissão Central Prosel 2015 e, quando necessário, encaminhadas para solução aos setores competentes superiores do IF Baiano.

Salvador, 17 de setembro de 2014.

HILDONICE DE SOUZA BATISTA
PRÓ-REITORA DE ENSINO SUBSTITUTA

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IF BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Endereço: Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí. CEP: 41.720-052 - Salvador/BA

Telefone: (71)3186-0062

E-mail: prosel2015@ifbaiano.edu.br

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

**CHAMADA INTERNA Nº 01/2014 - SELEÇÃO DE ELABORADORES DE
QUESTÕES DE PROVA PARA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE
ESTUDANTES DO IF BAIANO 2015**

1. DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório)		
Nome Completo:		
CPF:	RG:	
Data de Nascimento: / /	Sexo Feminino () Masculino ()	
Endereço Residencial:		
Tel. Fixo: ()		Tel. Celular: ()
E-mail:		
2. DADOS PROFISSIONAIS (preenchimento obrigatório)		
CAMPUS:		
Setor do IF Baiano ao qual está vinculado:		
Enquadramento funcional: Docente Ativo Efetivo () Pedagogo () Téc. em Assuntos Educacionais ()		
Nº de Matrícula SIAPE:		
Tel. Institucional: ()		E-mail institucional:
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA (preenchimento obrigatório)		
Nível de Escolaridade	Nome do Curso	Nome da Instituição ou Sigla
Graduação na área		
4. ATIVIDADE QUE PRETENDE CONCORRER		
Elaborador de questões de prova () Área/Componente Curricular:		
Analista crítico de questões de Prova () Técnico:		
5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Docência no Ensino Fundamental	Sim () Não ()	Ano ()
Docência no Ensino Fundamental II	Sim () Não ()	Ano ()
Docência no Ensino Médio	Sim () Não ()	Ano ()
Elaborador de questões de provas do Processo seletivo do IF Baiano	Sim () Não ()	Ano ()
Elaborador de questões de provas do Processo seletivo de outras Instituições de Educação Básica	Sim () Não ()	Ano ()
Maior tempo de exercício como Pedagogo na Educação Básica	Sim () Não ()	Ano ()
Maior tempo de exercício como Técnico em Assuntos Educacionais com curso superior em Pedagogia ou Licenciaturas, na Educação Básica.	Sim () Não ()	Ano ()
Ter experiência como Analista crítico de questões de prova do Processo Seletivo do IF Baiano, conforme Anexo I da Resolução nº 16/2011. (Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais com curso superior em Pedagogia ou Licenciaturas)	Sim () Não ()	Ano ()
Ter experiência como Analista crítico de questões de prova do Processo Seletivo de outras instituições. (Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais com curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas)	Sim () Não ()	Ano ()
Está atuando na equipe pedagógica do Campus, estando lotado em um dos setores da Diretoria Acadêmica. (Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais com curso superior em Pedagogia ou Licenciaturas).	Sim () Não ()	Ano ()

Pró-Reitoria de Ensino

Endereço: Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí. CEP: 41.720-052 - Salvador/BA

Telefone: (71)3186-0062

E-mail: prosel2015@ifbaiano.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IF BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Endereço: Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí. CEP: 41.720-052 - Salvador/BA

Telefone: (71)3186-0062

E-mail: prosel2015@ifbaiano.edu.br

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

**CHAMADA INTERNA Nº 01/2014 - SELEÇÃO DE ELABORADORES DE
QUESTÕES DE PROVA PARA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE
ESTUDANTES DO IF BAIANO 2015**

PRE REQUISITO PARA DOCENTE

1. EXPERIÊNCIAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNITÁRIO	MÁXIMO
Docência no Ensino Fundamental	1,0 ponto por ano letivo	4,0 pontos
Docência no Ensino Fundamental II	1,0 ponto por ano letivo	4,0 pontos
Docência no Ensino Médio	1,0 ponto por ano letivo	4,0 pontos
	Subtotal	12 pontos

1.2 EXPERIÊNCIAS EM ELABORAÇÃO DE QUESTÕES DE PROVA	PONTUAÇÃO	
	UNITÁRIO	MÁXIMO
Elaborador de questões de provas do Processo Seletivo do IF Baiano.	1,0 ponto por ano letivo	3,0 pontos
Elaborador de questões de provas do Processo Seletivo de outras Instituições de Educação Básica.	1,0 ponto por ano letivo	3,0 pontos
	Subtotal	06 pontos
	PONTUAÇÃO MÁXIMA	18 PONTOS

PRE REQUISITO PARA PEDAGOGO OU TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS COM CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA OU LICENCIATURAS

1.3 PEDAGOGO OU TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS COM CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA E OU LICENCIATURAS	PONTUAÇÃO	
	UNITÁRIO	MÁXIMO
Maior tempo de exercício como Pedagogo na Educação Básica.	1,0 ponto por ano letivo	3,0 pontos
Maior tempo de exercício como Técnico em Assuntos Educacionais com curso superior em Pedagogia ou Licenciaturas, na Educação Básica.	1,0 ponto por ano letivo	3,0 pontos
Ter experiência como analista crítico de questões de prova do Processo Seletivo do IF Baiano, conforme anexo I da Resolução nº 16/2011. (Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais com curso superior em Pedagogia ou Licenciaturas).	1,0 ponto por ano letivo	3,0 pontos
Ter experiência como Analista crítico de questões de prova do Processo Seletivo do de outras instituições. (Pedagogo e Técnico em Assuntos Educacionais com curso superior em Pedagogia ou Licenciaturas)	1,0 ponto por ano letivo	3,0 pontos
Está atuando na equipe pedagógica do Campus de lotação, desenvolvendo atividades de ensino. (Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais com curso superior em Pedagogia ou Licenciaturas).	1,0 ponto por ano letivo	3,0 pontos
	Subtotal	15 pontos
	PONTUAÇÃO MÁXIMA	12 PONTOS

Pró-Reitoria de Ensino

Endereço: Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí. CEP: 41.720-052 - Salvador/BA

Telefone: (71)3186-0062

E-mail: prosel2015@ifbaiano.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IF BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Endereço: Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí. CEP: 41.720-052 - Salvador/BA

Telefone: (71)3186-0062

E-mail: prosel2015@ifbaiano.edu.br

ANEXO III - TERMO DE SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E COMPROMISSO

Eu _____
Matrícula _____ Siape _____ nº _____, em _____ exercício
no _____ comprometo-me a manter o sigilo e
a confidencialidade, com relação a toda documentação e informação recebida/obtida pela
Comissão Central do Processo Seletivo de Ingresso de estudantes do Instituto Federal
Baiano, relativas às instruções, procedimentos e operacionalização do Processo Seletivo
2015, objeto da Chamada Internal nº 01/2014.

Comprometo – me:

I – Não realizar serviços de assessoria ou de consultoria para outros órgãos/empresas
privadas relativos ao Processo Seletivo 2015 do IF Baiano;

II – Não realizar nem agendar palestras, cursos e outras atividades similares que tenham
como objeto a divulgação de informações sigilosas ou confidenciais relativas ao Processo
Seletivo 2015 do IF Baiano.

III – Não divulgar a terceiros a natureza de qualquer informação recebida referente à
aplicação e correção das provas do Processo Seletivo 2015.

IV – Não permitir a terceiros o conhecimento ou manuseio de qualquer documentação que
contenha informações sigilosas ou confidenciais relativas ao Processo Seletivo 2014/I do
IF Baiano, tais como manuais e instruções internas;

III - Responder pelo cumprimento das obrigações mencionadas acima e dar conhecimento
do caráter confidencial e sigiloso das informações aos demais envolvidos, que tiverem
acesso a informações e/ou dados disponibilizados;

IV – Não possuir parentes consanguíneos até 3º grau ou afins envolvidos no Processo
Seletivo 2015, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano.

V – Em caso de não poder comparecer na data indicada, avisar com antecedência de dez
dias a Comissão Central através de Memorando, para devida substituição do Servidor.

Declaro que li e compreendi os termos acima estabelecidos e estou ciente de que, no
caso de descumprimento de qualquer das normas de confidencialidade e compromisso
acima descritas, responderei, nas esferas civil e criminal, por danos causados ao Instituto
Federal Baiano.

Salvador, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do Servidor

Pró-Reitoria de Ensino

Endereço: Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí. CEP: 41.720-052 - Salvador/BA

Telefone: (71)3186-0062

E-mail: prosel2015@ifbaiano.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IF BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Endereço: Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí. CEP: 41.720-052 - Salvador/BA

Telefone: (71)3186-0062

E-mail: prosel2015@ifbaiano.edu.br

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**CHAMADA INTERNA Nº 01/2014 - SELEÇÃO DE ELABORADORES DE
QUESTÕES DE PROVA PARA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE
ESTUDANTES DO IF BAIANO 2015**

Recurso contra ao resultado do processo de seleção de elaboradores de provas do Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes no IF Baiano em 2015, publicado em ___/___/___.

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº. _____, inscrito (a) para concorrer, no âmbito do Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes no IF Baiano em 2015, à função de _____, para o _____, Disciplina(s) _____, Analista crítico de questões de Prova _____ do(a) *Campus/Unidade* _____, apresento recurso junto a esta Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é:

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

Salvador, ___ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IF BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Endereço: Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí. CEP: 41.720-052 - Salvador/BA

Telefone: (71)3186-0062

E-mail: prosel2015@ifbaiano.edu.br

Pró-Reitoria de Ensino

Endereço: Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí. CEP: 41.720-052 - Salvador/BA

Telefone: (71)3186-0062

E-mail: prosel2015@ifbaiano.edu.br